

PEAK RUNNING EVENTOS

3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA

I - ORGANIZAÇÃO

A 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA - será organizada pela empresa PEAK RUNNING EVENTOS registrada sob o CNPJ 37.026.654/0001-02, localizado na Rua Narciso Fachini – 837 - Centro – Laurentino – SC.

II - CONTATOS

Rodrigo Castro Araújo

contato@peakrunning.com.br

Telefone/Whatsapp: (47) 9 89128729

Endereço: Rua Narciso Fachini - Nº 837 – Centro - Laurentino – SC

III - REGULAMENTO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA .

Art. 2º - Os participantes da 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA , o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

PEAK RUNNING EVENTOS

Art. 4º - Ao participar da 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA., o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão/divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5º - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

IV - EVENTO

Art. 6º - O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

V – Data e Local

Art. 7º - Cidade: Rio do Oeste - SC

Art. 8º - Data: 19/07/2026

Art. 9º - Local: Centro de Eventos da Festa Estadual da Polenta - FEPOL - Rua John Kennedy, nº 247, Bairro: Centro, Rio do Oeste - SC

VI - DISTÂNCIAS

Art. 10º - A Corrida terá os percursos com as distâncias de:

Art. 11º - Corrida de 5 quilômetros (km); Horário da largada: 07:58h.

Art. 12º - Caminhada de 3 quilômetros (km); Horário da largada:08:00h.

VII - MODALIDADES

Art. 13º A 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA será disputada na modalidade individual masculino e feminino.

PEAK RUNNING EVENTOS

VIII - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 14° - Classificação Geral - Masculino e Feminino –

Art. 15° Modalidade Individual – 5km

Art. 16° Geral Masculino: 1° a 5° Colocado

Art. 17° Geral Feminino: 1° a 5° Colocado

IX - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 18° - Classificação por Categorias - Masculino e Feminino –

Art. 19° Modalidade Individual – 5km

Art. 20° Classificação - 1° a 3° Colocado de acordo com as seguintes faixas etárias:

14 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, acima de 60 anos.

X - XI - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS – MODALIDADE PCD - 5KM

Art. 21° - 1° a 3° Colocado Geral

XII - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE MAIOR EQUIPE

Art. 22° - 1° a 5 Colocado Geral

XIII – LARGADA

Art. 23° - A 3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA será realizada no dia **19 de julho de 2026**, com início da programação previsto para às 06:30 horas para a distribuição de chips de cronometragem; e largada às 07:58 horas.

Art. 24° - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

PEAK RUNNING EVENTOS

XIV – PERCURSO

Art. 25º - O percurso será demarcado com cones, e deverá ser obedecido por todos os inscritos.

Art. 26º - Haverá **2 (dois) pontos de hidratação** no percurso.

XV – INSCRIÇÕES

Art. 27º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade, de modo que o atleta assume que é conhecedor das disposições inerentes à participação no evento em questão.

Parágrafo único: A idade mínima para participação da corrida na modalidade de 5km é de 14 (Quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2026.

Art. 28º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 35º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição. O pagamento será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 29º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 30º Não serão aceitas inscrições de participantes em mais de uma modalidade.

Art. 31º Em caso de dupla inscrição, prevalecerá aquela realizada por primeiro.

Art. 32º - As inscrições para corrida e caminhada serão disponibilizadas em **três (3) lotes**.

-
- Lote 1: De 01/03/2026 a 31/03/2026. Valor: R\$109,90.
 - Lote 2: De 01/04/2026 a 30/04/2026. Valor: R\$119,90.
 - Lote 3: De 01/05/2026 a 19//06/2026. Valor: R\$129,90.

Art. 433º- **A organização realizará reembolso referente a inscrição em até 7 dias após a compra/pagamento conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.**

Parágrafo único: Academias, Assessorias Esportivas, Militares, Bombeiros e grupos com mais de 15 inscritos terão condições especiais apresentadas diretamente mediante contato com a organização. Telefone/ Watsapp (47) 9 88242958 -

PEAK RUNNING EVENTOS

XVI - FORMAS DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Art. 34° - As inscrições deverão ser realizadas pelo site oficial da Peak Running Eventos: www.peakrunning.com.br

Art. 35° - O pagamento deverá ser realizado por meio disponibilizado no site de inscrições.

Art. 36° - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até 19/07/2026 têm 50% de desconto no valor da inscrição.

XVII - LIMITE DE INSCRIÇÕES

Art. 37° - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições a 800 participantes.

Art. 38° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

XVIII - COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA

Art. 39° - Camisa, número de peito e chip de cronometragem - retirados antes da largada. Frutas e hidratação no dia do evento. Medalha ao concluir a prova.

XIX - RETIRADA DO KIT ATLETA

Art. 40° - Data: 18/07/2026 - Horário: A definir

Art. 41° - Local: A definir - A divulgação do local será informada nas mídias sociais do evento (@peakrunningeventos)

Art. 42° - Data: 19/07/2026 - Horário: 06:30 às 07:30 horas

Art. 43° - Local: Centro de Eventos da Festa Estadual da Polenta - FEPOL - Rua John Kennedy, nº 247, Bairro: Centro, Rio do Oeste - SC

PEAK RUNNING EVENTOS

XX - CLASSIFICAÇÃO

Art. 44° - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 45° - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

Art. 46° - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu peito. O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 47° - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 48° - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

Art. 49° - Será permitido o uso de bastões de caminhada, celulares, porta objetos; entretanto a utilização de dispositivos de áudio configura descumprimento das normas exigidas pela Federação Catarinense de Atletismo; neste caso o atleta será desclassificado.

Art. 50° - Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de corrida de rua.

Art. 51° - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 52° - O atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, correr de mãos dadas ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso se for o caso.

Art. 53° - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 54° - Serão disponibilizadas pela organização da prova algumas áreas de aproximação do público a determinados obstáculos, a fim de acompanhar a passagem dos atletas, fazer fotos e incentivar os mesmos.

Art. 55° - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

PEAK RUNNING EVENTOS

Art. 56° - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 57° – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 58° – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceito recursos para a direção da prova.

XXI - SEGURANÇA

Art. 59° – A organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

Art. 60°- Será disponibilizado um serviço de ambulância e Brigada de emergência para atendimento aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 61° – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 62° – O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 63° – Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida.

PEAK RUNNING EVENTOS

Art. 64º – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 65º – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art. 66º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

3ª EDIÇÃO CORRIDA DA POLENTA

CONTATO

contato@peakrunning.com.br

(47) 9 89128729 / (47) 9 88242958

PÁGINAS

www.peakrunning.com.br

<https://www.facebook.com/peakrunningeventos>

<https://www.instagram.com/peakrunningeventos>